

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10 Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

APROVADA DIA 17/06/2020

Ata nº 05/2020 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do município de São José dos Campos - SP, realizada aos vinte e sete dias do mês de maio de 2020, através de plataforma virtual em virtude da suspensão das atividades presenciais decorrentes da pandemia do coronavírus COVID-19. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: TITULARES: Representando o Poder Público: Margarida Maria M. S. Pereira, Maria Quitéria de Freitas, Jonas Pereira da Silveira -Secretaria de Apoio Social ao Cidadão; Nilson Santos Beltrame - Secretaria de Saúde; Gilda Helena S.P. Paranhos - Secretaria de Gestão Habitacional e Obras; Leandra Gavina M. C. Mardones -Secretaria de Educação e Cidadania; Sandro Ilídio da Silva - FUNDHAS. Representando a Sociedade Civil: Ivone Pereira Ignácio - CRESS; Regina Celly Rodrigues - Movimentos Populares, José Armando Villela Alves Costa e Valdete Aparecida Fraga - Entidades de Proteção Social Básica, Ana Raquel Barbosa Vital e Lindinalva Gomes de Souza - Entidades de Proteção Social Especial. SUPLENTES: Representando o Poder Público: Lúcia Elena do Carmo Salviato, Celso Luiz dos Santos Soares, Luiz Carlos Giudice de Andrade, Patrícia Minari Silva - Secretaria de Apoio Social ao Cidadão; Renata de Miranda Dias Oliveira - Secretaria de Educação e Cidadania; Representando a Sociedade Civil: Emanuelle Cristina da Costa Pereira e Hosana Maria Rezende Bueno - Entidades de Proteção Social Básica, Mara Sílvia Rossi Korol - Entidades de Proteção Social Especial. As 10h00 deu-se início a reunião, pelo presidente do Conselho Sr. José Armando Villela Alves Costa, após verificação do quorum com presença de 13 (treze) conselheiros titulares, 08 (oito) conselheiros suplentes. A pauta divulgada foi: 1. Prorrogação da vigência do Atestado de Funcionamento das OSC's inscritas; 2. Recondução dos Membros do Conselho - Gestão 2018/2020. Sobre o primeiro ponto de pauta, o presidente esclareceu através de áudio que o Atestado de Funcionamento emitido em 2019 venceu em 30 de abril de 2020. Considerando as medidas de enfrentamento tomadas frente a situação de calamidade pública em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus COVID-19, dentre elas a quarentena com restrição de atividades de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus, o que impacta de forma considerável a rotina de trabalho das OSC's e deste colegiado, fazse necessário a prorrogação da vigência do atestado de funcionamento que venceu em 30 de abril de 2020. Colocada em votação, a prorrogação da vigência do Atestado de Funcionamento das OSC's até 31 de dezembro de 2020 foi aprovada por unanimidade. No segundo ponto de pauta, novamente através de áudio, o presidente esclareceu que a Lei de Criação dos Conselhos, Lei Nº 6428, de 20 de novembro de 2003, declara em seu artigo 11 que "O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social terá duração de 02 (dois) anos, podendo os membros ser reconduzidos, a critério de sua representação, no máximo por três vezes. (Redação dada pela Lei nº 8037/2010)". O Mandato da atual gestão vence em junho e por esta razão, é necessário definir se haverá um novo processo de eleição da sociedade civil ou coforme lei municipal as representações do conselho serão consultadas quanto a recondução de seus conselheiros em um novo período de gestão. Colocada em votação, o processo de recondução dos membros do conselho foi aprovado por unanimidade, devendo agora secretarias do poder público e organizações da sociedade civil serem oficiadas para se manifestarem quanto a permanência ou saída dos seus representantes neste colegiado. Em seguida, foi realizada a leitura da ata que foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e eu, Ana Carolina Caltabiano lavrei e subscri a presente ata que será devidamente publicada.

40 41 42

43

44

45

José Armando Villela Alves Costa Presidente do CMAS Ana Carolina Caltabiano Secretária Executiva do CMAS